



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 131/2022  
Processo n.º: 370 – PLEX 104/2022  
Assunto: Incentivos

**P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 104/2022, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa O VANTAJÃO SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A Mensagem Justificativa destaca que a empresa, cuja previsão de inauguração deve ocorrer em dezembro deste ano, atua como rede de supermercados. O incentivo compreende a execução de serviços de terraplanagem e movimentação de materiais no valor aproximado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e isenção de alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ambos no imóvel pertencente a ser utilizado pela empresa, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do ano de 2023, somando o valor aproximado de R\$124.334,30 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais com trinta centavos). Como contrapartida, a empresa assume o compromisso de gerar 90 novos empregos a serem preferencialmente ocupados por moradores de Montenegro, bem como, investir R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em serviços e insumos para revitalização e/ou requalificação de espaços públicos e limpeza urbana no Município de Montenegro, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC).

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de novembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP/Progressistas